



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS - PPGESE
Perini Business Park - UFSC/Campus Joinville – Bloco U - Sala U150
Rua Dona Francisca, 8300, Pirabeiraba – Joinville/SC CEP: 89.219-600
TELEFONE (048) 3721-4884 / 7342 ou (047) 3204-7422
Website: <http://www.ppgese.ufsc.br> E-mail: ppgese@contato.ufsc.br

Joinville, 06 de março de 2019

DESPACHO 02/2019/CPPGESE

O Coordenador do PPGESE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

descredenciar, a pedido, os seguintes professores:

1. Profa. Ana Margarida Pinto, do quadro docente permanente do PPGESE, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018, e;
2. Prof. Xisto Lucas Travassos Jr., do quadro docente colaborador do PPGESE, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Ambos os docentes solicitantes não possuem atividades de orientação ou co-orientação de estudante regularmente matriculado no Programa, nesta data.

Anexas estão as respectivas solicitações.

Informem-se os interessados e os membros do Colegiado Delegado do PPGESE.

É o teor do despacho,

Prof. Dr. Alexandre Garro Brito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Joinville, 30 de Novembro de 2018

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos

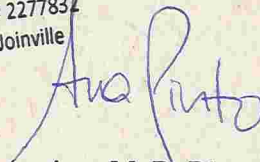
Assunto: *Descredenciamento por completo do PPGESE*

Venho por este meio informar à coordenação do meu pedido de exoneração do cargo ocupado na Universidade Federal de Santa Catarina, realizado formalmente por escrito e aceite pela chefia do Departamento da Engenharia da Mobilidade a 09 de Novembro de 2018.

No seguimento deste pedido, não será possível eu lecionar qualquer disciplina futura no PPGESE, nem mesmo orientar qualquer aluno. Visto, até ao momento, eu não ter nenhum orientando, **venho por este meio pedir o descredenciamento por completo do PPGESE**, de acordo com o definido na resolução N°02/PPGESE/2017 e, consultando para os casos omissos a resolução Normativa N° 095/CuN/2017 e o Regimento Interno do PPGESE.

Atenciosamente,

Prof.^a Ana Margarida R. Pinto
SIAPE nº 2277832
UFSC Joinville



Ana M. R. Pinto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U Zona Industrial Norte Joinville – SC – Brasil

89.219-600- JOINVILLE - SC

TELEFONE: (48) 3721-7342

E-MAIL: lucas.travassos@ufsc.br

Ao Coordenador do PPGESE,

Assunto: **descredenciamento de programa de pós-graduação**

Venho requerer junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PPGESE) o meu descredenciamento.

Nestes termos, peço deferimento.

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Xisto Lucas Travassos Junior